



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 173, DE 6 DE MARÇO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, , no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003139/2018-97, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador Regional da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS no período de 24 a 30 de março de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Workshop Cooperação Regional e Integridade Institucional, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), a realizar-se entre os dias 26 e 28 de março de 2018, em Acra, Gana.

§ 1º Os custos de passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação estão a cargo do UNODC.

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de 1 (uma) diária de deslocamento internacional.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 mar. 2018. Seção 2, p. 55.](#)